



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.092/0001-08

(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124

meridiano@meridiano.sp.gov.br

Meridiano, 26 de março de 2024.

Referência: Processo Licitatório nº 029/2024 – Dispensa nº 014/2029

DETERMINAÇÃO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Ante o princípio da autotutela, que autoriza a administração a rever seus próprios atos e revoga-los por conveniência e oportunidade, para melhor readequação dos serviços a serem prestados, respeitando os direitos adquiridos, **DETERMINO** ao respeitável setor de licitações a **REVOGAÇÃO** imediato do processo licitatório nº 029/2024, dispensa de licitação nº 014/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em realização de viagem terrestre mediante disponibilização de ônibus e hospedagem para a cidade de Caldas Novas/GO, conforme termo de referência.

Atenciosamente.

FABIO PASCHOALINOTO

Prefeito Municipal